



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 102/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1910**, de 17 de novembro de 2025, de Autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA ALTERAR O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT 2026/2029."

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 08 de dezembro de 2025, às 09:13, resultou em Parecer Favorável com ressalvas.

O projeto supracitado tem como objetivo definir as diretrizes, objetivos e metas da gestão municipal, traduzindo o compromisso do Governo de Água Boa com a promoção do desenvolvimento sustentável, o fortalecimento das políticas públicas e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Todavia, esta Comissão registra ressalvas, a serem devidamente adequadas nas próximas peças orçamentárias:

1. Que, nos próximos anexos das peças orçamentárias encaminhadas a esta Casa de Leis, sejam devidamente mensuradas e especificadas as unidades de medida correspondentes às ações, projetos e atividades constantes nos documentos orçamentários.
2. Que os indicadores de desempenho e execução sejam atualizados e apresentados de forma consistente, de modo a assegurar maior clareza, precisão e transparência nas informações, atendendo inclusive às recomendações do Tribunal de Contas quanto ao adequado planejamento e definição dos parâmetros orçamentários.

Essas observações têm a finalidade de contribuir para o aprimoramento do planejamento público, possibilitando melhor análise, acompanhamento e fiscalização por parte desta Câmara Municipal.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 130/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 08 de dezembro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 102/2025

Josi Paula Koch Oliveira de Souza

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Sebastião Sérgio dos Reis de Paula

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Demilson Augusto de Carvalho

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) – Membro Suplente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.